



DECRETO Nº 039/2023

Aposenta por Tempo de Contribuição, o servidor **JOÃO DE JESUS MELO**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE **UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,


DECRETA:

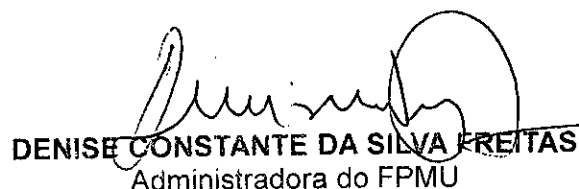
Art. 1º Fica aposentado, a pedido, a partir de 18 de agosto de 2023, por Tempo de Contribuição, o servidor **JOÃO DE JESUS MELO** portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.366.057-0 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 846.603.929-53, nomeado em 01 de abril de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 055/2023, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 013/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º O servidor perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.741,93 (Dois mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos), acrescido de Média de Adicional Noturno HRS no valor de R\$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos), Horas Extras a 50% no valor de R\$ 67,61 (sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), Adicional Insalubridade no valor de R\$ 223,12 (duzentos e vinte e três reais e doze centavos), DSR sobre Horas no valor de R\$ 8,35 (oito reais e trinta e cinco centavos), Horas Extras a 100% no valor de R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) e Horas Noturno no valor de R\$ 10,59 (dez reais e cinquenta e nove centavos), disposto pelo Acórdão n.º 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 3.069,53 (Três mil sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos) mensais e R\$ 36.834,46 (trinta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO-UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / agosto / 20 23
DE N.º 12812
UMUARAMA 28 / 08 / 20 23
Gabriella
DIREÇÃO DE ATOS OFICIAIS